



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 038/2010 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 020/2010 –69ª ZE, de 25/01/2010 (Prot. 863/2010),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o disposto na Portaria n.º 539/2008-GP, de 18/12/2008 (DJE: 19/12/2008),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor HERCLEY MEDEIROS DE ARAÚJO FERNANDES, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 60001286, servidor do Quadro de Pessoal do TRE/MG, em exercício provisório neste Tribunal, para exercer, como primeiro substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.4 de Chefe de Cartório da 69ª Zona Eleitoral – Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de n.º 347/2009-DG, de 10/12/2009, publicada no DJE do dia 15/12/2009.

Natal, 10 de fevereiro de 2010.

  
Caroline Moreira Passos de Lima  
Diretora-Geral em substituição